



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO Nº: 188/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 03/05/2024

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 38/2024, que *“Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”*, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhes os protestos de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA
DUTRA DORNELAS 30543550630
Dados: 2024.05.03 16:10:03 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 242/2024
Data: 03/05/2024 - Horário: 17:03
Legislativo - PL 38/2024

EXMO. SR.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 38 , DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor total de R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) às instituições referenciadas, conforme quadro abaixo.

Asilo São Vicente de Paula CNPJ: 22.050.553/0001-91	R\$ 35.000,00
COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) CNPJ 16.695.025/0001-97	R\$ 1.061.000,94
Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R CNPJ: 20.459.989/0001-03	R\$ 45.000,00
Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG CNPJ 22.697.015/0001-93	R\$ 74.662,59

§1º. Os repasses financeiros serão realizados por meio de transferência bancária diretamente à associação beneficiária, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do Plano de Trabalho.

§2º. Os valores a serem repassados se destinarão a execução dos planos de trabalho apresentados pelas entidades, especificamente para este fim.

§3º. O montante a ser repassado ao COMSEP, refere-se a valores a serem destinados para ações da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

Art. 2º. Para a efetivação do repasse financeiro previsto nesta lei será assinado TERMO DE FOMENTO, conforme determina a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, além de se observar os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal nº 4.367 de 31 de julho de 2023 (LDO) e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

VII - Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 03 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
30

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.05.03 16:10:39
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38 DE 03 DE MAIO DE 2024.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente Proposição de Lei visa conceder apoio financeiro no valor R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para as associações que menciona, conforme Planos de Trabalho apresentados ao Poder Executivo Municipal.

O Asilo São Vicente de Paula utilizará os recursos na implantação de sistema de prevenção de incêndios e a Polícia Militar de Minas Gerais na construção da nova sede do PROERD, na adequação das instalações físicas da 195ª Companhia de ensino e treinamento da unidade e também na implantação de câmeras de segurança no distrito sede e demais distritos.

Importante informar que o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a implantação das câmeras foi decorrente de emenda do Deputado Euclydes Pettersen e 100.000,00 (cem mil reais) do Deputado Adriano Alvarenga.

Já Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG irá proceder com a aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios diversos para o Colégio Tiradentes – unidade de Manhuaçu e a Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, irá realizar o 15º Encontro de Motociclistas em Manhuaçu.

Assim sendo, submetemos à aprovação desta egrégia Casa Legislativa, a presente propositura, para apreciação e aprovação, em razão da importância social destes projetos.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

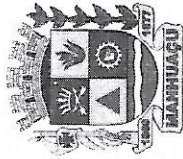
Atenciosamente,

Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550
630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.05.03 16:11:02
-03'00"

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHAUÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº ____/2024, QUE AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS INSTITUIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

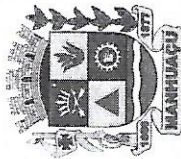
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
Receita Corrente Líquida do Município	287.056.269,68	316.103.335,88	350.816.668,03	377.127.918,13	404.281.128,24	435.815.056,24	472.859.336,02
Gastos com Despesas Correntes (Poder Executivo)	237.145.472,81	290.499.315,90	324.441.784,00	343.923.079,43	359.186.379,36	377.100.698,33	395.910.733,24
Gastos Relativos ao Presente Projeto de Lei	0,00	0,00	0,00	1.215.663,53	0,00	0,00	0,00
Percentual de Aplicação	82,61%	91,90%	92,48%	91,52	88,85	86,53	83,73

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2021 a 2023 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2023 a dezembro/2023;
- Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2026: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- Receita Corrente Líquida para 2027: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESAS CORRENTES (LÍMITE: 95%):

- a) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2021: R\$ 237.145.472,81;
- b) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2022: R\$ 290.499.315,90;
- c) Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2023: R\$ 324.441.784,00;
- d) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2024: R\$ 343.923.079,43 (projeção);
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 1.215.663,53.
- e) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2025: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);
- f) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2026: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício);
- g) Gasto com Despesas Correntes (Limite: 95%) em 2027: R\$ 0,00 (o presente projeto de lei não se aplica no exercício).

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que a evolução das Despesas Correntes continua dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 26 de abril de 2024.

NILCATIA
LOPES
Assinado de forma
digital por NILCATIA
LOPES
CAIRES:564846
90634
Dados: 2024.05.03
15:52:04 -03'00'

NILCATIA LOPES CAIRES
Contadora CRC/MG-077.897/O-0





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 38/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 03 de maio de 2024.

Vanessa A. S. Conrado
VANESSA A. S. CONRADO
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 38/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 03 de maio de 2024.

Gilson César da Costa
GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 8ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 06/05/2024 - 16:00 ; Encerramento: 06/05/2024 - 17:45

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 35/2024 PROJETO DE LEI Nº 36/2024 - O VEREADOR GILSON CÉSAR SOLICITOU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 37/2024 PROJETO DE LEI Nº 38/2024: O VEREADOR JUNINHO LINHARES SOLICITOU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 40/2024 PROJETO DE LEI Nº 41/2024 PROJETO DE LEI Nº 42/2024 PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 39/2024 O PL VEIO COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Passando aos pareceres das comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, parecer favorável ao projeto. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 28/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1ª TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 31/2024.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 35 de 2024**, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêso da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 36 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU, NA REGIÃO DO BARREIRO, QUE PASSA A SER DENOMINADA 'PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO' E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 236, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 37 de 2024**, "Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio(delivery) no âmbito do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 38 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências." Asilo São Vicente de Paula COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto Substitutivo nº 2 de 2024**, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 39 de 2024**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 246, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 28 de 2024**, Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu o "Dia municipal das Doulas, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 145, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 31 de 2024**, "Inclui Parágrafos ao Art. 2º. da Lei No. 4.023, de 21 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação do serviço público de estacionamento rotativo mediante



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



concessão e dá outras providências, para isentar de pagamento pelo estacionamento aos veículos que especifica e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Requerimento nº 65 de 2024**, Considerando que, através da Lei Municipal nº 4.404/2023, foi instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa de Realeza", a ser realizada anualmente no mês de maio, bem como que este parlamentar já destinou emenda impositiva para tal objetivo, requer ao Executivo Municipal informações acerca de quando será realizada a Festa de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 66 de 2024**, Solicita, em caráter de urgência, à Secretária de Saúde informações acerca do tratamento e acompanhamento do paciente menor I. B. D. perante a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Petrina neste município, esclarecendo, especialmente tal tratamento no setor de reabilitação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Moção nº 129 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor Geraldo Aleluia, ocorrido no dia 21 de abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Moção nº 130 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Artulino Antônio Domingos, em 20 de abril de 2024. Autores: Gilmar Cuca, Carlinho da Mercearia, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Moção nº 131 de 2024**, Moção de Reconhecimento: à servidora pública municipal WANESCA DORNELAS MAGALHÃES FURTADO, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 132 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Jandira Ferreira Ramos, ocorrido em 24 de abril de 2024. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 133 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Alberto Vieira, ocorrido em 28 de Abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 134 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Ferreira da Silva, ocorrido em 01 de maio de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 135 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Guilherme Josué Ancelmo pela iniciativa em 2017 de buscar a solução e construção da Ponte na comunidade do Barreiro que foi entregue em 01.05.2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 136 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. João Paulino Neto (João Karatê) por sua competência, eficiência e cuidado ao longo do tempo, demonstrando dedicação ao esporte e empenho em auxiliar cada aluno. Em virtude de sua excelência profissional e compromisso, oferecemos esta homenagem como reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 137 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Teógenes Nazaré por sua competência, rapidez e diligência, ao dedicar-se e comprometer-se. Pelo seu profissionalismo e dedicação exemplares, aceite esta homenagem como um gesto de reconhecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 138 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Fabricio Santos pela celebração dos 15 anos da academia ACLA/MG. Sua competência, eficiência e dedicação são evidentes em seu compromisso com o município. Em reconhecimento aos seus altos padrões profissionais e dedicação exemplar, esta homenagem é uma expressão sincera de apreço. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 139 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Soares Dutra, ocorrido em 02/05/2024. Autores: Mariley Assistente Social, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 140 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gustavo Satlher, ocorrido em 05/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 141 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento de Daniele Pedron Martins Barbosa, ocorrido em 04/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 140 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ESPORTES QUE PROMOVAM O CAMPEONATO DE "MOTOCROSS" NA PISTA DO C.T.D.JE.MÁQUINAS EM MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 141 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Subsecretaria de Limpeza Urbana) MUDANÇA DE LOCAL DE DESCARTE PARA O LIXO RECOLHIDO NO DISTRITO DE SANTO AMARO. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 142 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DA COMUNIDADE DO BARREIRO. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 143 de 2024**, INDICA LIMPEZA NAS LATERAIS DA RODOVIA LMG-838 (RODOVIA DOS ESTUDANTES), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MANHUAÇU E O DISTRITO DE PONTE DO SILVA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 144 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO/ CALÇAMENTO DO MORRO PRÓXIMO À IGREJA METODISTA, CÔRREGO SÃO ROQUE, SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 145 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO NO PERÍMETRO ENTRE A APAC ATÉ BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 146 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA REFORMA DA PRACINHA DE BOM JESUS E INSTALAÇÃO DE PARQUINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 147 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ESTRADA DO CÔRREGO DOS PINHEIROS SENTIDO SÍTIO DO SENHOR ZÉ HONÓRIO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Junior / PP



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 06 de maio de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, o qual: “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”.

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, o qual: “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como vem relatado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, trata-se na espécie de Projeto de Lei, de autoria de S.Exa., a Prefeita do Município de Manhuaçu/MG, para autorizar o Executivo Municipal repassar o valor total de R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) às instituições: Asilo São Vicente de Paula, COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais), Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG.

Verifica-se que todos os planos de trabalho já foram apresentados pelas entidades, assim veio o PL acompanhado da seguinte justificativa:

A presente Proposição de Lei visa conceder apoio financeiro no valor R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para as associações que menciona, conforme Planos de Trabalho apresentados ao Poder Executivo Municipal. O Asilo São Vicente de Paula utilizará os recursos na implantação de sistema de prevenção de incêndios e a Polícia Militar de Minas Gerais na construção da nova sede do PROERD, na adequação das instalações físicas da 195ª Companhia de ensino e treinamento da unidade e também na implantação de câmeras de segurança no distrito sede e demais distritos. Importante informar que o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a implantação das câmeras foi decorrente de emenda do Deputado Euclides Pettersen e 100.000,00 (cem mil reais) do Deputado Adriano Alvarenga. Já Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG irá proceder com a aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios diversos para o Colégio Tiradentes – unidade de Manhuaçu e a Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, irá realizar o 15º Encontro de Motociclistas em Manhuaçu.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ao que se vê, é matéria afeta à competência originária da Prefeitura Municipal vez que se trata de repasse de recursos orçamentários a entidade do terceiro setor. Sendo devidamente juntado aos autos a Declaração de impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas, nos termos preconizados pela LC 101/2000.

Ressalta-se que os repasses financeiros serão realizados por meio de transferência bancária diretamente à associação beneficiária, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do Plano de Trabalho.

Por fim, observa-se o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".
É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de maio de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Elenilton Martins Vieira
(PRESIDENTE-SUPLENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 06 de maio de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, o qual: “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”.

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, o qual: “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG. Ressalta-se que durante a reunião conjunta das Comissões foi requerida e aprovada a tramitação desse Projeto de Lei em regime de Urgência Especial. Sendo devidamente encaminhada a esta Comissão para emitir seu parecer, no que tange à constitucionalidade e legalidade de seu objeto.

O presente PL solicita a autorização para que o Executivo Municipal possa repassar o valor total de R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) às instituições: Asilo São Vicente de Paula, COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais), Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG.

Verifica-se que todos os planos de trabalho já foram apresentados pelas entidades, assim veio o PL acompanhado da seguinte justificativa:

A presente Proposição de Lei visa conceder apoio financeiro no valor R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para as associações que menciona, conforme Planos de Trabalho apresentados ao Poder Executivo Municipal.

O Asilo São Vicente de Paula utilizará os recursos na implantação de sistema de prevenção de incêndios e a Polícia Militar de Minas Gerais na construção da nova sede do PROERD, na adequação das instalações físicas da 195ª Companhia de ensino e treinamento da unidade e também na implantação de câmeras de segurança no distrito sede e demais distritos. Importante informar que o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a implantação das câmeras foi decorrente de emenda do Deputado Euclides Pettersen e 100.000,00 (cem mil reais) do Deputado Adriano Alvarenga. Já Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG irá proceder com a aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios diversos para o Colégio Tiradentes – unidade de Manhuaçu e a Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, irá realizar o 15º Encontro de Motociclistas em Manhuaçu.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-4740



No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local. No tocante às questões orçamentárias e fiscais temos que a administração pública está a observar os ditames impostos pela legislação reguladora da matéria, notadamente Lei Nº. 4.320/64 c/c L.C. Nº. 101/2000. Respeitando a literalidade da lei que regulamenta em parte os créditos adicionais, vejamos:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)
(Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

Sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, o artigo 166, §8º dispõe:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Posto isso, analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Ressalta-se, que a transferência de recurso do município será realizada mediante transferência bancária e que a entidade beneficiária submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo, por meio de prestação de contas na forma da lei e de rigorosa análise dos pressupostos e vedações arroladas na lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

É de entendimento desta Comissão que não há óbice de natureza constitucional, legal, jurídica ou redacional e, desta forma, manifesta-se favorável à tramitação do presente projeto de lei, encontrando-se apto à deliberação plenária, haja vista a autorização legislativa se referir a apenas um dos requisitos para a realização do repasse.

Por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de maio de 2024

Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Antônio Carlos Dutra
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº _____ do dia 06 de maio de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, o qual: “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”.

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2024, o qual: “Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como vem relatado pelas Comissões Permanentes que nos antecederam na análise da presente propositura, trata-se na espécie de Projeto de Lei, de autoria de S.Exa., a Prefeita do Município de Manhuaçu/MG, para autorizar o Executivo Municipal repassar o valor total de R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) às instituições: Asilo São Vicente de Paula, COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais), Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG.

Verifica-se que todos os planos de trabalho já foram apresentados pelas entidades, assim veio o PL acompanhado da seguinte justificativa:

A presente Proposição de Lei visa conceder apoio financeiro no valor R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para as associações que menciona, conforme Planos de Trabalho apresentados ao Poder Executivo Municipal.

O Asilo São Vicente de Paula utilizará os recursos na implantação de sistema de prevenção de incêndios e a Polícia Militar de Minas Gerais na construção da nova sede do PROERD, na adequação das instalações físicas da 195ª Companhia de ensino e treinamento da unidade e também na implantação de câmeras de segurança no distrito sede e demais distritos. Importante informar que o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a implantação das câmeras foi decorrente de emenda do Deputado Euclydes Pettersen e 100.000,00 (cem mil reais) do Deputado Adriano Alvarenga. Já Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG irá proceder com a aquisição de



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



equipamentos, mobiliários e utensílios diversos para o Colégio Tiradentes – unidade de Manhuaçu e a Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R, irá realizar o 15º Encontro de Motociclistas em Manhuaçu.

A aprovação do presente PL é de interesse social e, acima de tudo, garantirá que as entidades =, continuem melhorando a prestação de serviço.

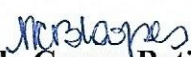
Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente propositura.

III - Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.
É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de maio de 2024


Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator

Rodrigo Júlio dos Santos
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Antônio Carlos Berçot Afonso
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 09/05/2024 - 18:00 ; Encerramento: 09/05/2024 - 19:23

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Juninho Enfermeiro / Representação da Casa Legislativa na 6ª edição do e-Cidades do Sebrae Minas. ; Mariley Assistente Social / Representação da Casa Legislativa na 6ª edição do e-Cidades do Sebrae Minas.

Expedientes: Oração: Pastor Márcio, da Igreja Missionária Ágape, fez a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia:** CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 35/2024 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 PROJETO DE LEI Nº 40/2024 PROJETO DE LEI Nº 41/2024 PROJETO DE LEI Nº 42/2024 PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 246/2024 - Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Gabinete do Deputado Estadual Adriano Alvarenga. Exma. Sra. Mariley do Carmo Batista Lopes, tendo em vista a parceria junto a essa nobre vereadora, informo que, por meio de emenda parlamentar, a indicação de transferência especial (investimento), destinado à execução de projetos no município, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi aprovada no sistema SIGCON sob o nº 139367, conforme informado a Prefeitura Municipal. b) Ofício nº 135/2024 - Câmara dos Deputados. Gabinete do Deputado Mário Heringer. Assunto: Indicação de emenda individual OGU/2024. Transferência Especial. Exma. Sra. Rose Mary Miranda Dornelas Catta, gostaríamos de informar, em resposta à sua solicitação, que efetuamos um aporte no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG. O objetivo desse aporte é contribuir para o PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS em seu município. Conforme cronograma das liberações dos recursos, o pagamento está previsto para o mês de junho de 2024. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 7ª Reunião das Comissões, realizada no dia 15/04/2024: APROVADA. b) Ata 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/04/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 36/2024 A urgência restou aprovada e os pareceres emitidos na 8ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Os vereadores presentes parabenizaram o vereador Allan, por sua luta em prol da construção da ponte, de que trata tal projeto, bem como por seu pai, Sr. Alaor José Quintão, destacando que a denominação da ponte foi uma homenagem merecida diante da história de sua família. O vereador Allan pronunciou-se em agradecimento e justificou a abstenção de seu voto por se tratar de homenagem a sua família. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 38/2024 A urgência restou aprovada e os pareceres emitidos na 8ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 39/2024 A urgência restou aprovada e os pareceres emitidos na 8ª



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 28/2024 Os pareceres foram emitidos na 8ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O vereador Administrador Rodrigo, autor do projeto, destacou a relevância da matéria. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 Os pareceres foram emitidos na 8ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO neste 1º turno de votação. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 31/2024: **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O vereador Jânio do Catinga solicitou verbalmente o seguinte requerimento: considerando que este parlamentar destinou através de emenda impositiva do ano 2021/2022 o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para aquisição de uma academia ao ar livre em Santo Amaro de Minas. Tendo em vista que, através do ofício de autoria de comissão de seleção (Prefeitura municipal), foi informado que a mesma foi instalada, requer informações geográficas e fotográfica referente a localização da mesma. A vereador Elenora Maira destacou requerimento de sua autoria, em que solicita a convocação da Secretária Municipal de Saúde para comparecer nesta Casa Legislativa, na 9ª Sessão Ordinária, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo tomadas com relação ao surto de dengue e ao número de mortes que vem se agravando no município; bem como acerca da razão do Centro de Hidratação não estar funcionando no período noturno, haja vista a superlotação no atendimento (Requerimento 69-2024) A vereadora Elenora Maira, ainda, apresentou o seguinte requerimento verbal: requer à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca da contratação de professores para as creches municipais, tendo em vista informações de que há carência de profissionais para as turmas, a fim de apontar o motivo da impossibilidade de cumulação de cargos por esses educadores em exercício e a razão de se não convocar os aprovados do último processo seletivo. **Palavra Franca:** O vereador Allan do Alaor, durante a Palavra Franca, apresentou um vídeo publicado recentemente nas redes sociais de uma Agente de Combate às Endemias (ACE), o qual trata acerca da necessidade de conscientização de uma ação em conjunta de toda sociedade para o combate à dengue. Na sequência, o referido vereador e demais presentes trataram acerca da relevância da adoção de medidas contra tal doença. Os vereadores solicitaram um requerimento verbal, em nome de toda Casa Legislativa, solicitando à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e ao Ministério da Saúde informações acerca do avanço para disponibilização de vacinas da dengue pelo Sistema Único de Saúde, esclarecendo quais providências serão adotadas a fim de democratizar o acesso à imunização, aumentar a cobertura vacinal e a capacidade da produção do imunizante.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 35 de 2024, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêso da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; 2 - Projeto de Lei nº 37 de 2024, "Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio(delivery) no âmbito do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Cléber Benfica, Número de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2024**, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 36 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU, NA REGIÃO DO BARREIRO, QUE PASSA A SER DENOMINADA 'PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO' E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 236, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Abstenção ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências. " Asilo São Vicente de Paula COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2024**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 246, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 28 de 2024**, Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu o "Dia municipal das Doulas, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 145, Tipo: Nominal, Sim:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 31 de 2024**, "Inclui Parágrafos ao Art. 2º. da Lei No. 4.023, de 21 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação do serviço público de estacionamento rotativo mediante concessão e dá outras providências, para isentar de pagamento pelo estacionamento aos veículos que especifica e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 65 de 2024**, Considerando que, através da Lei Municipal nº 4.404/2023, foi instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa de Realeza", a ser realizada anualmente no mês de maio, bem como que este parlamentar já destinou emenda impositiva para tal objetivo, requer ao Executivo Municipal informações acerca de quando será realizada a Festa de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 66 de 2024**, Solicita, em caráter de urgência, à Secretária de Saúde informações acerca do tratamento e acompanhamento do paciente menor I. B. D. perante a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Petrina neste município, esclarecendo, especialmente tal tratamento no setor de reabilitação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 67 de 2024**, Considerando, ainda, que, até o presente momento, o referido veículo não foi adquirido; Requer informações à Secretária Municipal de Saúde que esclareçam a razão do referido valor não ser sido destinado, até então, a citada finalidade de interesse público, informando, também, quando a emenda impositiva será paga. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 68 de 2024**, Requer a Secretária Municipal da Fazenda informações acerca do ICMS Ecológico, esclarecendo o valor que é repassado ao município de Manhuaçu/MG. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 69 de 2024**, Requer a convocação da Secretária Municipal de Saúde para comparecer nesta Casa Legislativa, na 9ª Sessão Ordinária, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo tomadas com relação ao surto de dengue e ao número de mortes que vem se agravando no município; bem como acerca da razão do Centro de Hidratação não estar funcionando no período noturno, haja vista a superlotação no atendimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 70 de 2024**, Requer ao Executivo Municipais informações acerca de quais os tratamentos ofertados pelo município para os portadores do aspecto autista . Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 71 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam os seguintes pontos: 1. Andamento dos trabalhos relativos à coleta seletiva; 2. Informações acerca do serviço de transbordo dos resíduos sólidos coletados neste município; 3. Informações acerca de quais as empresas contratadas para a execução dos referidos serviços, com remessa dos contratos firmados à esta Casa Legislativa, apontando, ainda, quais são os prazos aplicáveis a tais serviços. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



- **Requerimento nº 72 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam o motivo de, até presente data, a indicação nº 40/2024 não ter sido atendida, a qual indica a realização de "mutirão de combate a criadouros do mosquito aedes aegypti, que é o vetor de doenças como a dengue, zika e chikungunya", através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de obras nos bairros da cidade de Manhuaçu e nos distritos. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 73 de 2024**, Considerando que através do requerimento de 2023 foi solicitado, cópia dos documentos relacionados as atividades relativas a construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente, o projeto protocolado no ministério da educação e a documentação do imóvel onde foi construída, Considerando ainda, que através do ofício nº 33/2024 - GAB, foi informada que a documentação em questão seria disponibilizada à Egrégia Casa Legislativa e que, até o presente momento não foi enviado tal arquivo para o e-mail da Câmara, tampouco recebido neste órgão cópia impressa, solicita ao Executivo Municipal que seja feita a remessa dessa documentação ao e-mail desta casa Legislativa. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 74 de 2024**, Considerando que este parlamentar destinou através de emenda impositiva do ano 2021/2022 o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para aquisição de uma academia ao ar livre em Santo Amaro de Minas. Tendo em vista que, através do ofício de autoria de comissão de seleção (Prefeitura municipal), foi informado que a mesma foi instalada (Cópia do ofício em anexo). Requer informações geográficas e fotográfica referente a localização da mesma. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 75 de 2024**, Requer à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca da contratação de professores para as creches municipais, tendo em vista informações de que há carência de profissionais para as turmas, a fim de apontar o motivo da impossibilidade de cumulação de cargos por esses educadores em exercício e a razão de se não convocar os aprovados do ultimo processo seletivo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 129 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor Geraldo Aleluia, ocorrido no dia 21 de abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 130 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Artulino Antônio Domingos, em 20 de abril de 2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 131 de 2024**, Moção de Reconhecimento: à servidora pública municipal WANESCA DORNELAS MAGALHÃES FURTADO, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 132 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Jandira Ferreira Ramos, ocorrido em 24 de abril de 2024. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 133 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Alberto Vieira, ocorrido em 28 de Abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 134 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Ferreira da Silva, ocorrido em 01 de maio de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 135 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr Guilherme Josué Ancelmo pela iniciativa em 2017 de buscar a solução e construção da Ponte na comunidade do Barreiro que foi entregue em 01.05.2024 Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 136 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. João Paulino Neto (João Karatê) por sua competência, eficiência e cuidado ao longo do tempo, demonstrando dedicação ao esporte e empenho em auxiliar cada aluno. Em virtude de sua excelência profissional e compromisso, oferecemos esta

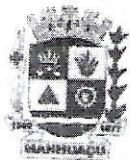


Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



homenagem como reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 137 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Teógenes Nazaré por sua competência, rapidez e diligência, ao dedicar-se e comprometer-se. Pelo seu profissionalismo e dedicação exemplares, aceite esta homenagem como um gesto de reconhecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 138 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Fabricio Santos pela celebração dos 15 anos da academia ACLA/MG. Sua competência, eficiência e dedicação são evidentes em seu compromisso com o município. Em reconhecimento aos seus altos padrões profissionais e dedicação exemplar, esta homenagem é uma expressão sincera de apreço. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 139 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Soares Dutra, ocorrido em 02/05/2024. Autores: Mariley Assistente Social, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 140 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gustavo Satlher, ocorrido em 05/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 141 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento de Daniele Pedron Martins Barbosa, ocorrido em 04/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 142 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Pacheco Cosendey, ocorrido em 22/04/2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 143 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo Mendes Alves da Silva, ocorrido em 07/05/2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Rose Mary, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 144 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 145 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Saúde Mental de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 146 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Arthur Eller, ocorrido em 08/05/2024. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 147 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Márcia Celestino Xavier, ocorrido em 08/05/2024. Autores: Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 148 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jade Nascimento Dias. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 140 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE PROMOVAM O CAMPEONATO DE "MOTOCROSS" NA PISTA DO CT.DJE.MÁQUINAS EM MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 141 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Subsecretaria de Limpeza Urbana) MUDANÇA DE LOCAL DE DESCARTE PARA O LIXO RECOLHIDO NO DISTRITO DE SANTO AMARO. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 142 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DA COMUNIDADE DO BARREIRO. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 143 de 2024**, INDICA LIMPEZA NAS LATERAIS DA RODOVIA LMG-838 (RODOVIA DOS ESTUDANTES), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MANHUAÇU E O DISTRITO DE PONTE DO SILVA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 144 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO/ CALÇAMENTO DO MORRO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PRÓXIMO À IGREJA METODISTA, CÓRREGO SÃO ROQUE, SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 145 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO NO PERÍMETRO ENTRE A APAC ATÉ BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 146 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA REFORMA DA PRACINHA DE BOM JESUS E INSTALAÇÃO DE PARQUINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 147 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ESTRADA DO CÓRREGO DOS PINHEIROS SENTIDO SÍTIO DO SENHOR ZÉ HONÓRIO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 148 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO DISTRITO DE PALMEIRAS, MANHUAÇU/MG. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 149 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE PODA EM ARVORE NA RUA AFONSO GARCIA DA CRUZ, EM FRENTE A CASA DO SENHOR JOSÉ ROSA, DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 150 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE ENTRE ENTENDIMENTO COM O DNIT NOVO ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA BR 262 NO KM 37,8 - PRÓXIMO A ENGELCAR, BAIRRO PONTE DA ALDEIA. (Fotos do local em anexo) Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 151 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO POSTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE MEDICAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO (UAI). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 152 de 2024**, INDICA EM CÂRATER DE URGÊNCIA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA LATERAL DA SALA DE ESPERA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO (UAI). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 153 de 2024**, INDICA REFORMA COM ILUMINAÇÃO NA QUADRA DA VILA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, AO LADO DO EMEI, NA VILA DO ALTO- VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 154 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO CÓRREGO BOA VISTA, DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 155 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL EM BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Presidente: Gilson
Cesar da Costa /
UNIÃO


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP


Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Remessa Projetos de Leis aprovados 8ª Sessão Ordinária

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

10 de maio de 2024 às 14:27

Para: gabinete@manhuacu.mg.gov.br, legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br,
juridico@manhuacu.mg.gov.br



Prezados

Segue em anexo Projetos de Leis aprovados 8ª Sessão Ordinária (09/05/2024)

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa A. dos Santos Conrado

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Manhuaçu

(33) 3331-1740



**CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU**
Harmonia e Progresso



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 51/2024/SLEG

Manhuaçu, 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 8ª Sessão Ordinária (09/05/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 36/2024

"Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o rio Manhuaçu, na região do Barreiro, que passa a ser denominada 'Ponte Alaor José Quintão' e contém outras providências".

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 38/2024

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 39/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG".

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 28/2024

Institui no Calendário Oficial do Município o 'Dia Municipal das Doulas', a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências.

Autoria: Vereador Administrador Rodrigo.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2024.05.10 14:12:01 -03'00'

Página 1 de 1



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº38 DE 09 DE MAIO DE 2024

Autoriza o repasse de recursos financeiros para instituições que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor total de R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) às instituições referenciadas, conforme quadro abaixo.

Asilo São Vicente de Paula CNPJ: 22.050.553/0001-91	R\$ 35.000,00
COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) CNPJ 16.695.025/0001-97	R\$ 1.061.000,94
Associação e Motociclistas de Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R CNPJ: 20.459.989/0001-03	R\$ 45.000,00
Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG CNPJ 22.697.015/0001-93	R\$ 74.662,59

§1º. Os repasses financeiros serão realizados por meio de transferência bancária diretamente à associação beneficiária, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do Plano de Trabalho.

§2º. Os valores a serem repassados se destinarão a execução dos planos de trabalho apresentados pelas entidades, especificamente para este fim.

§3º. O montante a ser repassado ao COMSEP, refere-se a valores a serem destinados para ações da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

Art. 2º. Para a efetivação do repasse financeiro previsto nesta lei será assinado TERMO DE FOMENTO, conforme determina a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, além de se observar os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal nº 4.367 de 31 de julho de 2023 (LDO) e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

I - Certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;

II - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



III - Cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - Certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

VII - Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 09 de maio de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.05.10 14:09:53 -03'00'



LEI MUNICIPAL Nº 4.467 DE 13 DE MAIO DE 2024

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor total de R\$ 1.215.663,53 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) às instituições referenciadas, conforme quadro abaixo.

Asilo São Vicente de Paula CNPJ: 22.050.553/0001-91	R\$ 35.000,00
COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) CNPJ 16.695.025/0001-97	R\$ 1.061.000,94
Associação e Motociclistas de Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R CNPJ: 20.459.989/0001-03	R\$ 45.000,00
Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG CNPJ 22.697.015/0001-93	R\$ 74.662,59

§1º. Os repasses financeiros serão realizados por meio de transferência bancária diretamente à associação beneficiária, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do Plano de Trabalho.

§2º. Os valores a serem repassados se destinarão a execução dos planos de trabalho apresentados pelas entidades, especificamente para este fim.

§3º. O montante a ser repassado ao COMSEP, refere-se a valores a serem destinados para ações da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

Art. 2º. Para a efetivação do repasse financeiro previsto nesta lei será assinado TERMO DE FOMENTO, conforme determina a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, além de se observar os requisitos do artigo 46 da Lei Municipal nº 4.367 de 31 de julho de 2023 (LDO) e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:

- I - Certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;
- II - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- III - Cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;
- IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;



V - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - Certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Município de Manhuaçu.

VII - Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à suplementação orçamentária e abertura de créditos especiais até o limite específico para a execução da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 13 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Ciência: 09/05/2024
URGÊNCIA APROVADA: 09/05/2024
Votação: 09/05/2024
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 10/05/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 15/05/2024, sob **Lei Municipal nº 4.467, de 13 de maio de 2024.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 33 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 17 de maio de 2024.

Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria